

# PROGRAMA ERASMUS +

mobilidades 2026/2027  
/estágio

$\frac{b}{a}$

belas-artes  
ulisboa

# O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- O ERASMUS+ consiste num Programa Europeu para a Educação, Formação, Juventude e Desporto (2021-2027).
- O programa E+ Educação e Formação visa:
  - Desenvolver a Europa do conhecimento;
  - Internacionalizar;
  - Apoiar o crescimento inteligente.

# O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- O ERASMUS+ tem 3 ações-chave:
  - Mobilidade de indivíduos para fins de aprendizagem (Ação-Chave 1);
  - Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas;
  - Apoio à reforma política.
- Integrando a Ação-Chave 1, o Programa ERASMUS+ tem duas vertentes de mobilidade de estudantes:
  - Mobilidade de estudantes para estudos (SMS)
  - Mobilidade de estudantes para estágios (SMP)

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## normas de carácter geral

- O período de estágio no estrangeiro não pode ser inferior a 2 meses (60 dias) nem superior a 1 ano;
- Terá de decorrer entre 1 de Setembro de 2025 e 31 de Julho de 2026;
- O estágio pode ser realizado num dos países do Programa (Estados-membros da União Europeia e países do Programa fora da UE).
  - em empresa ou organização;
  - ou instituição de ensino superior com Carta ERASMUS ou num centro de investigação.

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## normas de carácter geral

- Podem participar no ERASMUS Estágio os alunos matriculados e inscritos num ciclo de estudos da FBA.
- É também válida a participação dos alunos recém-diplomados da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa:
  - Estes devem ser seleccionados no último ano de estudo e devem frequentar e concluir o estágio no prazo de um ano após a obtenção do respetivo grau (verificando-se o seu regresso até à véspera de completar um ano da data de conclusão do ciclo de estudos).

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## bolsas erasmus

- Apoios individuais -

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados   Portugal Continental		
Destino da mobilidade	Subvenção SMS (Estudos)	Subvenção SMP (Estágio)
<b>Grupo 1:</b> Alemanha, Austria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia <b>Países Parceiros da Região 13:</b> Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano <b>Países Parceiros da Região 14:</b> Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	450 € / mês (+ viagem)	600 € / mês (+ viagem)
<b>Grupo 2:</b> Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta e Portugal	400 € / mês (+ viagem)	550 € / mês (+ viagem)
<b>Grupo 3:</b> Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia	350 € / mês (+ viagem)	500 € / mês (+ viagem)

**OBS:** As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) são compostas por montante fixo de "apoio individual" (mensal / diário), ao qual acresce um montante fixo para "viagens", obrigatoriamente.

**OBS2:** Mobilidades SMS com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100% + viagem).

**OBS3:** Mobilidades SMP com duração até 4 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100% + viagem).

**OBS4:** Mobilidades SMS e SMP podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (SMS: 5 meses; SMP: 4 meses).

**OBS4:** Existem complementos de apoio individual para viagens ecológicas / participantes com menos oportunidades (ver Guia ERASMUS+).

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## COMO FAZER A CANDIDATURA?

- As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix ([www.fenix.belasartes.ulisboa.pt](http://www.fenix.belasartes.ulisboa.pt))

Deverá aceder ao sistema Fenix

|

Selecionar o separador Candidato

|

Escolher o regime ERASMUS OUT (estágio) 2026/2027

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## documentos necessário à candidatura

- Carta de motivação – onde o aluno expõe sucintamente as suas motivações para a realização do período de estágio, escolha da organização e das tarefas que pretende realizar na mesma, atendendo aos interesses académicos e/ou profissionais, pessoais;
- Carta de aceitação – onde a organização de acolhimento demonstra a sua disponibilidade para receber o estudante especificando a duração do estágio e as atividades a desenvolver. Esta carta deve ser assinada e carimbada pela organização anfitriã;
  - Modelo disponível no Fenix e no *site* da Faculdade.

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## documentos necessário à candidatura

- Caso o estudante não possua ainda uma entidade de acolhimento deve apresentar à mesma a sua pré-candidatura a ERASMUS Estágio:
  - Indicar obrigatoriamente na candidatura online o período de estágio pretendido;
  - Indicar o país de realização do estágio;
  - Apresentar a carta de motivação;
- Para a efetivação da candidatura e possibilidade de realização do estágio, o estudante fica obrigado à apresentação posterior da declaração de aceitação da entidade de acolhimento na Divisão Académica.

# MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

## prazos de candidatura

A candidatura exclusivamente *online* decorre  
de 8 a 12 de dezembro, 2025.

Início: 10h00 do dia 08/12/2025

Fim: 23h50 do dia 12/12/2025

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

# MOBILIDADE ERASMUS

## informação final

- É muito importante que os estudantes façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- O candidato deverá escolher uma entidade de acolhimento que melhor se coaduna com o plano de estudos ou estágio que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, a Divisão Académica procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado no *site* da Faculdade;

# MOBILIDADE ERASMUS

## informação final

- A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- Sugere-se que alunos com alguma dificuldade económica participem na mobilidade no segundo semestre;
- O aluno aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas.

# CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Professora Sandra Tapadas

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

Apoio Administrativo

Divisão Académica – Serviços de Mobilidade

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes  
21 novembro 2024

$\frac{b}{a}$

**belas-artes**  
**ulisboa**